



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/PROGRAD, DE 19 DE MARÇO DE 2018

**Aprova Adição Curricular no Curso de Gestão da Informação aplicável à Resolução nº 87/06-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 23075.156989/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Gestão da Informação como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplinas do curso		C.H.	Disciplinas a serem adicionadas		C.H.
SIN151	Fluxos da Informação	45	GQ222	Gestão de Processos	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Gestão da Informação pelo curso de Gestão da Qualidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2018.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

**Pró-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 21/03/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0839039** e o código CRC **C1B3E458**.

Referência: Processo nº 23075.156989/2017-93

SEI nº 0839039